# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis




## SUMÁRIO


**Poder Legislativo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Extrato ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Dolcinópolis**
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

**Câmara Municipal de Dolcinópolis**
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

## CÂMARA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
CNPJ: 51.845.378/0001-27

**TERMO DE RECISÃO**

A Câmara Municipal de Dolcinópolis/SP, torna público que o Contrato nº 004/2021, firmado entre esta Municipalidade e a empresa **J.C.R ASSESSORIA CONT. E FINANCEIRA SIMPLES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ (MF) 02.916.320/0001-11** com sede comercial na Rua Dezenove, nº3113 – Centro na Cidade de Jales, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu sócio proprietário o senhor **JOSÉ CARLOS RODA**, portadora da Cédula de identidade sob o n.º 20.019.853 e CPF nº 070.608.848-40, será "rescindido", de acordo com alegações e justificativas demonstradas nos autos de acordo com Inciso II do Artigo 79 da Lei 8.666/93, a partir do dia *12 de abril 2023*.

Dolcinópolis/SP, 17 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ AUGUSTO DE LEÃO FRANZATO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


Av. Elydio Massarenti nº 1320 - Centro - Fone (17) 3636-1283 - CEP 15.740-000 - DOLCINÓPOLIS - SP
E-mail: camara@dolcinopolis.sp.leg.br - site: www.dolcinopolis.sp.leg.br

## CÂMARA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
CNPJ: 51.845.378/0001-27

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS.**

**CONTRATADA**: **J.C.R ASSESSORIA CONT. E FINANCEIRA SIMPLES LTDA ME**
**CNPJ: 02.916.320/0001-11**

ORIGEM:-
**PROCESSO N° 004/2021**
**MODALIDADE CARTA CONVITE N°. 001/2021**
**CONTRATO N°. 004/2021**

**Objeto da rescisão:** Termo de Contrato nº 004/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP e a empresa **J.C.R ASSESSORIA CONT. E FINANCEIRA SIMPLES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ (MF) 02.916.320/0001-11**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSESSORIA NAS ÁREAS CONTÁBEIS, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO 1.**

**Fundamento da rescisão:** os constantes do processo, combinado com o inciso II do art. 79, todos da Lei nº 8.666/93, garantido o contraditório prévio nos termos do parágrafo único do art. 78 da mesma lei.

Determino a rescisão do contrato de prestação de serviços firmado com a empresa: **J.C.R ASSESSORIA CONT. E FINANCEIRA SIMPLES LTDA ME**, firmado em 03/05/2021, **a partir do dia *17 DE FEVEREIRO DE 2025*** adotando como fundamento o mesmo exarado no parecer jurídico, publicando-se o ato rescisório.

Publique-se.

Dolcinópolis, 17 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ AUGUSTO DE LEÃO FRANZATO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


Av. Elydio Massarenti nº 1320 - Centro - Fone (17) 3636-1283 - CEP 15.740-000 - DOLCINÓPOLIS - SP
E-mail: camara@dolcinopolis.sp.leg.br - site: www.dolcinopolis.sp.leg.br

## CÂMARA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
CNPJ: 51.845.378/0001-27

**Processo nº 001/2025**
**Inexigibilidade nº 001/2025**

**Assunto: Prestação de serviços técnicos advocatícios, de assessoria e consultoria jurídica uma vez que é imprescindível a prestação dos serviços para suprir às necessidades da Câmara Municipal de Dolcinópolis/SP.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**

**RATIFICAÇÃO**

Diante dos autos do presente Processo, RATIFICO, nos termos do Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, a INEXIGIBILIDADE, referente a Contratação da empresa para prestação de serviços assessoria e consultoria jurídica, que disponha de profissional de notória especialização no âmbito do direito administrativo e da administração pública para serviços técnicos advocatícios, de assessoria e consultoria jurídica uma vez que é imprescindível a prestação dos serviços para suprir às necessidades da Câmara Municipal de Dolcinópolis/SP, a favor da empresa **HENRI DIAS E FERNANDO TOBAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 19.461.580/0001-42, pois a celebração do contrato decorre da notória especialização do advogado **FERNANDO LONGHI TOBAL, OAB Nº 221.314**, no valor de **R$ 61.200,00** (Sessenta um mil e duzentos reais) e ordenar sua publicação.

Câmara Municipal de Dolcinópolis (SP), 25 de Fevereiro de 2025.

**JOSÉ AUGUSTO DE LEÃO FRANZATO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


Av. Elydio Massarenti nº 1320 - Centro - Fone (17) 3636-1283 - CEP 15.740-000 - DOLCINÓPOLIS - SP
E-mail: camara@dolcinopolis.sp.leg.br - site: www.dolcinopolis.sp.leg.br

## CÂMARA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
CNPJ: 51.845.378/0001-27

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 001/25 – Inexigibilidade nº 001/25 - Contrato nº: 001/25
Contratante: Câmara Municipal de Dolcinópolis
Contratado: HENRI DIAS E FERNANDO TOBAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 19.461.580/0001-42
Assinatura: 06/03/2025
Objeto: **Prestação de serviços técnicos advocatícios, de assessoria e consultoria jurídica uma vez que é imprescindível a prestação dos serviços para suprir às necessidades da Câmara Municipal de Dolcinópolis/SP.**
Valor: R$ 61.200,00 (sessenta um mil e duzentos reais)
Prazo: 12 (doze) meses (06/03/2025 até 06/03/2026)


Av. Elydio Massarenti nº 1320 - Centro - Fone (17) 3636-1283 - CEP 15.740-000 - DOLCINÓPOLIS - SP
E-mail: camara@dolcinopolis.sp.leg.br - site: www.dolcinopolis.sp.leg.br